



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016

Edição 841
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 186/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 947/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
João Hulhak Sobrinho	Escola Municipal do Campo de Macacos	-	24/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 187/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 947/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Erica Turkevicz	Escola Municipal do Campo de Serra da Esperança	-	24/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 189/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015 e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 947/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), a servidora **Erica Turkevicz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 193/2016**

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Priscila Laroca Bernardino**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.737.045-3/PR e CPF nº 081.978.879-18, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 194/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso, a pedido, o período de férias concedido à servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, a partir do dia 29/02/2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 195/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Mariliane Pacheco Kinach**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 196/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Margarete Chodoma de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 197/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Claudio Kowalczyk Kempe	Vigia	Departamento de Administração Geral	15/03/2016 a 13/04/2016	2014/2015
Divonei Neves	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	07/03/2016 a 05/04/2016	2015/2016
Ivan Resende da Costa	Agente Operacional	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	29/02/2016 a 06/03/2016 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2014/2015
Jacir Osmar Ribeiro	Operador de Máquinas ¹	Departamento Rodoviário Municipal	29/02/2016 a 29/03/2016	2013/2014
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	03/03/2016 a 22/03/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2014/2015
João Agibert Silva Junior	Dentista	Secretaria de Saúde	29/02/2016 a 25/03/2016	2013/2014
Michel Pereira dos Santos (alteração de data de gozo de férias)	Assessor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Departamento de Planejamento	01/04/2016 a 15/04/2016	2015/2016
Teonilia Groxko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	21/03/2016 a 19/04/2016	2014/2015



Wilmar Luiz Pabis	Dentista	Secretaria de Saúde	08/03/2016 a 22/03/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
-------------------	----------	---------------------	--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 198/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Inacio Kosechen**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 199/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Antonio Macedo Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 200/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 162/2016 e 4856/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Lidiane Campagnaro**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 201/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 162/2016 e 4856/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Juliana Walus**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 202/2016**

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 162/2016 e 4856/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Dircelene Bohaczuk**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 203/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 162/2016 e 4856/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Sonia Maria Zakaluchen**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 204/2016

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012; e conforme o protocolado sob nº 463/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **Madalena Preczenhak**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 205/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a servidora **Ana Paula de Christo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “M” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 206/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a servidora **Priscila Lukasiewicz Salanti**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 207/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1093/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Maria Luiz Alexandre	01/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 208/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1093/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Tania Parolin	01/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 209/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1093/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Edviges K. Bahri	01/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 23/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Maria Kohut Uliach	Zeladora	-	Licença indeferida conforme comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 39/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 23/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Ilson José Messias Prezaniuki**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no período de 04 de fevereiro de 2016 a 04 de maio de 2016, devendo retornar em 05 de maio de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de fevereiro de 2016.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 40/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 23/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marcia Maria Antoniuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 24 de março de 2016, devendo retornar em 28 de março de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 41/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 1093/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento concedido à servidora **Maria Luiza Alexandre**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 42/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 1093/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento concedido à servidora **Edviges K. Bahri**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 12/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 09/03/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
41	15901423	Taciana Aparecida Mudrei

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 02 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE EMPREGO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 02/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Viviane Alves

OBJETO: Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana

VALOR: R\$ 1.129,59 (Um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 02/03/2016 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 042/2016

Objeto: aquisição de aparelhos de som e TV que serão utilizados nas oficinas e cursos ofertados pela “Casa da Cultura”

Vencedor: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

Data: 02/03/2016

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 042/2016
Contrato nº 090/2016**

Objeto: aquisição de aparelhos de som e TV que serão utilizados nas oficinas e cursos ofertados pela “Casa da Cultura”
Vencedor: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME
Valor: R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)
Data: 02/03/2016
Vigência: até 31/12/2016

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 043/2016**

Objeto: aquisição de luminárias e refletores que serão destinados à melhoria da “Casa da Cultura”
Vencedoras: EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 06 e 07, no valor total de R\$ 6.761,10 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) e a empresa JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP, nos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 6.889,56 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Data: 02/03/2016

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2016
Contrato nº 091/2016**

Objeto: aquisição de luminárias e refletores que serão destinados à melhoria da “Casa da Cultura”
Vencedor: EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 6.761,10 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)
Data: 02/03/2016
Vigência: até 31/12/2016

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2016
Contrato nº 092/2016**

Objeto: aquisição de luminárias e refletores que serão destinados à melhoria da “Casa da Cultura”
Vencedor: JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor: R\$ 6.889,56 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Data: 02/03/2016
Vigência: até 31/12/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016**

OBJETO: aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas: CRAS, CREAS, SCFV-PROAM/ SEMEAR, CASA DE APOIO, ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL, CENTRO DO IDOSO.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 50.691,30 (cinquenta mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).
DATA: 15 de março de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) – máscaras PFF2, que serão destinadas ao uso dos funcionários que realizam exames laboratoriais de tuberculose no Laboratório Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
DATA: 16 de março de 2016, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [\[topolis.pr.gov.br\]\(http://topolis.pr.gov.br\), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone \(42\) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.](http://www.pruden-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

**3º Termo aditivo ao Contrato nº 112/2013
Pregão Presencial nº 015/2013**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Atitude Ambiental Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 28 de abril de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica o valor do contrato nº 112/2013 acrescido em R\$ 7.270,82 (sete mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), dado à continuidade dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de fevereiro de 2016.

**7º Termo aditivo ao Contrato nº 053/2009
Dispensa nº 018/2009**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratado: João Robério Diniz
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 28 de dezembro de 2015.





CÂMARA MUNICIPAL



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2015

Balanço Anual

Câmara Municipal de Prudentópolis

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.459.054,39	1.459.054,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.459.054,39	1.459.054,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	341.520,80	341.520,80	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.117.533,59	1.117.533,59	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.459.054,39	1.459.054,39
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.984,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.459.054,39	1.442.070,39
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.459.054,39	1.459.054,39
TOTAL	1.459.054,39	1.459.054,39	TOTAL	1.459.054,39	1.459.054,39
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.459.054,39	1.459.054,39	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.459.054,39	1.459.054,39

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Prudentópolis

Exercício 2015

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

JOSE ADILSON DOS SANTOS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br